

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado 19 (dezenove) estudantes vinculados à **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, em atendimento aos termos da Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas existentes e 11 (onze) à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado das seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, nas áreas de Licenciatura e Bacharelado em afins à Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual foi inicialmente prevista.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

1.6 A presente seleção destina-se exclusivamente à estudantes que não possuam formação profissional em quaisquer áreas.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado nas instituições descritas no ITEM 1.1, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

2.2 Para fins de atendimento ao presente Edital ficam disponibilizadas **19 (dezenove) vagas** para contratação direta.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do e-mail: seducterranova@gmail.com, no período de 02/06/2022 a 08/06/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (ANEXO I) no certame que deverá ser digitalizada pelo candidato após seu integral preenchimento e assinatura.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;
- b) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- c) Apresentar o *curriculum vitae* com foto;
- d) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF;
- e) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.
- f) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;
- g) Apresentar histórico escolar;
- h) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;
- j) Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE

Pça. Coronel Jeremias Parente de Sá, N° 21, Centro, Terra Nova/PE
(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892- 1336
www.terranova.pe.gov.br | pmterranova@bol.com.br

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

6.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço [eletrônico: seducterranova@gmail.com](mailto:seducterranova@gmail.com), na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
01/06/2022	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
02/06/2022 a 08/06/2022	Inscrições	Email: seducterranova@gmail.com
09/06/2022	Resultado preliminar do processo seletivo	Site e Mural Institucional
10/06/2022	Recurso	Email: seducterranova@gmail.com
13/06/2022	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
14/06/2022 e 15/06/2022	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

8 – DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

9.3 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.4 Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

9.5 A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e no site : seducterranova@gmail.com


9.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

9.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

9.8 O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 01 de junho de 2022.



ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: _____ CID: _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____

_____.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando **ESPECIFICAMENTE**, que não possuo formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato